

PL 5.379/2013

Autor: Beto Albuquerque

Data da 11/04/2013

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995,

possibilitando às pessoas físicas efetuarem doações ao Fundo do Idoso diretamente na Declaração de Ajuste Anual do imposto

de renda.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se ao PL-6965/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 07/05/2013